



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 600, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar para compor o Órgão do Conselho Tutelar Municipal de São Bernardo – MA, para o quadriênio 2024/2028, e dá outras providências.”

**JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais consoante às normas gerais de direito público, e a Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, **ANDREA SIMONE GONÇALVES ARAÚJO**, na forma prevista do art. 95, II, “e”, da Lei Orgânica Municipal nº 721/2017;

**CONSIDERANDO**, que a Lei Municipal nº 460/2005 que dispõe a Política Nacional de atendimentos aos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO**, a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

**CONSIDERANDO**, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, datado de 28 e 29 de junho de 2023, homologado conforme Edital nº 06/2023/CMDCA, de 30 de junho de 2023, torna público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o Sr. ARONILDO ROCHA RODRIGUES, brasileiro, solteiro portador do RG 016768742001-5 SSP/MA e CPF nº 00767459377, residente e domiciliado no Povoado Coqueiro, Zona Rural da Cidade de São Bernardo – MA, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, em 09 de janeiro de 2024.



**JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

**Certidão de Publicação**

Certifico que esta Portaria nº 600/204, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 09/01/2024.

---

JAMES LOPES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO  
PORTARIA Nº 532/2023